

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS**

NIRE. 53300000859

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2008, às 14 horas, na sede da Empresa, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG – Brasília – DF, presentes os acionistas detentores de ações ordinárias, em número suficiente para a instalação da Assembléia, conforme apurado na folha 51 do Livro de Presença nº 4, realizou-se a Centésima Quadragésima Nona Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Companhia Aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00001180/0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 42 do Estatuto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Interino, Sr. LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA, em substituição ao Presidente em exercício da ELETROBRÁS, Sr. VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA, que deu por aberta a sessão e indicou-me, AFRÂNIO ALENCAR MATOS Fº, para secretariar os trabalhos, o que foi por todos aprovado. Registrou a presença do Consultor Jurídico-Geral, Sr. ANTÔNIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA, do Auditor-Geral Sr. JORGE JOSÉ TELES RODRIGUES e do Sr. JAIR ANTONIO ESTEVES DA SILVA – Chefe da Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas. A seguir, convidou para compor a mesa a representante da União, o Dr. LEONARDO SALES DE ARAÚJO, credenciado pela Portaria/PGFN nº 727, de 27 de junho de 2007, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2007, o Sr. GEORGE WASHINGTON TENÓRIO MARCELINO, representante dos fundos: a) CITIBANK - Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Public Employee Retirement System; Panagora Group Trust, Usaa Emerging Markets Fund, Commonwealth of Pennsylvania Public School Employees' Retirement System, The Pension Reserves Investment Management Board, Eaton Vance Tax - Managed Emerging Markets Fund, Ibm Savings Plan, Central States Southeast and South, Mellon Global Funds, PLC, The Monetary Authority of Singapore, The Master Trust Bank of Japan, LTD. RE: MTBC 400035147, SEI Investments Canada Company Emerging Markets Equity Fund, State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans, The Board Administration City Employees Retirement System Los Angeles, California, Universidade de Washington, Veba Partnership N L.P., John Hancock Trust International Equity Index Trust B, John Hancock Trust International Equity Index Trust A, Greylock Emerging Market Equity Fund LLC, Caisse de Depot et Placement du QBC, John Hancock Funds II: International Equity Index Fund, The Calif State Teachers Retirement, Northern Trust Luxembourg Management Company SA ON Behalf of Uninvest, Emerging Markets Equity Trust 3, The Public Education Employee Retirement System of Missouri, Wilmington Multi-Manager International Fund, Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund, ING International Value Choice Fund, Nuveen NWQ Global Value Fund, GMO Emerging Markets Fund, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, The Sei Emerging Markets Equity Fund, Emerging Markets Equity Managers: Portfolio 1 Offshore Master L.P., Balentine International Equity Fund Select, L.P., The California Endowment, Ishares MSCI BRIC Index Fund, Schroder BRICS Equity Mother Fund, Vanguard FTSE All World EX UF Index Fund A Series; b) HSBC - Genesis Emerging Markets Fund Limited, Stichting Pensioenfondos ABP, Norges Bank, Templeton Emerging Markets Fund (US), Vanguard Investment Series, PLC, o representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR, Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA e a representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, Sra. CLAUDIA PESSOA LORENZONI. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a 149ª Assembléia Geral Extraordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada e que os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados na imprensa, sendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e nos jornais Correio Braziliense, O Globo, O Estado de São Paulo, Gazeta Mercantil, Valor Econômico, Jornal do Comércio, Folha de São Paulo e Jornal do Brasil, dos dias 29, 30 e 31.01.2008, anúncios esses do seguinte teor: "MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. CENTRAIS ELÉTRICAS

BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS. (Companhia aberta). CNPJ. nº 00001180/0001-26. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 149ª Assembléia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG – Brasília – DF, no dia 13 de fevereiro de 2008, às 14 horas, em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração da ELETROBRÁS, sendo 01 (um) para Presidente; 2. Alterar a redação do parágrafo único do artigo 29, do Estatuto Social da ELETROBRÁS, que passará a conter a seguinte previsão: *"Art. 29 (...) § 1º A Eletrobrás assegurará a seus administradores, mesmo após deixar o cargo, a defesa em processos judiciais e administrativos, referentes aos atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, inclusive, celebrar contrato de seguro, de forma a resguardá-los das responsabilidades por atos regulares de gestão. § 2º Em caso de condenação com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto da empresa ou decorrente de ato doloso, o beneficiado deverá ressarcir à ELETROBRÁS de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos causados à imagem da companhia."*; De acordo com a Instrução nº 165, de 11.12.91, da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no Capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo. A participação na Assembléia em questão ficará condicionada à comprovação da entrega na ELETROBRÁS, de declaração expedida pela instituição financeira depositária, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 11 de fevereiro de 2008, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. Brasília, 29 de janeiro de 2008. (a) Nelson José Hubner Moreira - Presidente do Conselho de Administração.". Dispensada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente informou aos acionistas que a Ata da Assembléia seria lavrada sob a forma de sumário, conforme autorizado pelo art. 130, da Lei 6.404/76, o que foi aprovado por todos os presentes. Em prosseguimento aos trabalhos, apresentou, para deliberação dos acionistas presentes, os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes deliberações: (I) eleito o membro do Conselho de Administração, nos termos do Decreto nº 757, de 1993, como representante do Ministério de Minas e Energia – nos termos do inciso I, do artigo 17, do Estatuto Social da ELETROBRÁS, o Senhor **MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Avenida Trompowski, 378 Apto. 1001, Centro, Florianópolis-SC, portador da Carteira de Identidade nº 7020113853, expedida em 23.05.1980, pelo SSP. RS e inscrito no CPF sob o nº 262.465.030-04, na vaga anteriormente ocupada pelo ex-Conselheiro **SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**, com mandato a encerrar-se na data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2008; (II) designar o Conselheiro **MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN** para a Presidência do Conselho; (III) alterar o Estatuto Social da ELETROBRÁS, sendo conferida ao art. 29 a seguinte redação, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST: Art. 29 (...); § 1º A ELETROBRÁS assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia. § 2º - O benefício previsto no parágrafo anterior aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, aos ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de chefia e de assessoria, regularmente investidos de competência por delegação dos administradores. § 3º - A forma do benefício mencionado será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a área jurídica da ELETROBRÁS. § 4º - A ELETROBRÁS poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho de Administração, observado, no que couber, o disposto nos parágrafos 1º e 2º, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente. § 5º - Se alguma das pessoas mencionadas for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto

social da Empresa ou decorrente de ato culposo ou doloso, esta deverá ressarcir à ELETROBRÁS todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o § 1º, além de eventuais prejuízos à imagem da Companhia. Os fundos do Citibank e HSBC representados pelo Sr. GEORGE WASHINGTON T. MARCELINO, deliberaram aprovar por maioria os itens da Ordem do Dia, conforme protocolo arquivado na Companhia. A Sra. CLAUDIA PESSOA LORENZONI, representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI absteve-se de votar na indicação de Conselheiros de Administração. Com relação ao item 2 do Edital, o representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR, Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, votou favorável a substituição do parágrafo único do artigo 29 do Estatuto Social da Empresa, o qual garante a defesa em processos judiciais e administrativos a seus administradores mesmo após estes terem deixado o cargo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS, da qual eu, AFRÂNIO ALENCAR MATOS Fº, Secretário, fiz lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente

LEONARDO SALES DE ARAÚJO
Representante da União Federal

GEORGE WASHINGTON T. MARCELINO

a) CITIBANK - Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Public Employee Retirement System, Panagora Group Trust, Usaa Emerging Markets Fund, Commonwealth of Pennsylvania Public School Employees' Retirement System, The Pension Reserves Investment Management Board, Eaton Vance Tax - Managed Emerging Markets Fund, Ibm Savings Plan, Central States Southeast and South, Mellon Global Funds, PLC, The Monetary Authority of Singapore, The Master Trust Bank of Japan, LTD. RE: MTBC 400035147, SEI Investments Canada Company Emerging Markets Equity Fund, State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans, The Board Administration City Employees Retirement System Los Angeles, California, Universidade de Washington, Veba Partnership N L.P., John Hancock Trust International Equity Index Trust B, John Hancock Trust International Equity Index Trust A, Greylock Emerging Market Equity Fund LLC, Caisse de Depot et Placement du QBC, John Hancock Funds II: International Equity Index Fund, The Calif State Teachers Retirement, Northern Trust Luxembourg Management Company SA ON Behalf of Univest, Emerging Markets Equity Trust 3, The Public Education Employee Retirement System of Missouri, Wilmington Multi-Manager International Fund, Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund, ING International Value Choice Fund, Nuveen NWQ Global Value Fund, GMO Emerging Markets Fund, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, The Sei Emerging Markets Equity Fund, Emerging Markets Equity Managers: Portfolio 1 Offshore Master L.P., Balentine International Equity Fund Select, L.P., The California Endowment, Ishares MSCI BRIC Index Fund, Schroder BRICS Equity Mother Fund, Vanguard FTSE All World EX UF Index Fund A Series; b) HSBC - Genesis Emerging Markets Fund Limited, Stichting Pensioenfonds ABP, Norges Bank, Templeton Emerging Markets Fund (US), Vanguard Investment Series, PLC

ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA
Representante da BNDES Participações S.A –
BNDESPAR

CLAUDIA PESSOA LORENZONI
Representante da Caixa de Previdência dos
Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

AFRÂNIO ALENCAR MATOS Fº
Secretário

